PORTARIA DE Nº 415, EM 16 DE JULHO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora efetiva que abaixo especifica.

O **Prefeito do Município de São João-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, datada em 05 de abril de 1990;

Considerando, o requerimento de nº 873/2019;

Resolve:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, a servidora efetiva: MARIA JOSEUDA DE ASSIS DA SILVA, matrícula 1549, ocupante do cargo de Professora I, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data desta publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 16 de julho de 2019.
Registre-se e Publique-se

José Genaldi Ferreira Zumba
- Prefeito -